



**MULTI**CHOICE  
ENRICHING LIVES

MULTICHOICE AFRICA HOLDINGS B.V

CÓDIGO DE CONDUTA DE TERCEIROS

CARE CONNECT CREATE

## ÍNDICE

<b>1. FINALIDADE</b>	2
<b>2. APLICABILIDADE</b>	2
<b>3. PADRÕES DO CÓDIGO</b>	3
3.1 Due diligence e monitorização	3
3.2 Gestão Financeira	4
3.3 Combate à corrupção e ao suborno	5
3.4 Conflitos de Interesse	6
3.5 Práticas de contratação e emprego	6
3.6 Competir de forma justa	8
3.7 Confidencialidade e protecção de dados	8
3.8 Propriedade Intelectual	8
3.9 Gestão Ambiental	9
<b>4. DEVER DE INFORMAR</b>	9
<b>5. VARIAÇÃO</b>	9

## 1. FINALIDADE

A MultiChoice Africa Holdings B.V e as suas subsidiárias e afiliadas ("MultiChoice") mantêm a sua reputação e integridade em alta consideração, o que é vital para o nosso êxito como empresa. A força da reputação da MultiChoice baseia-se não apenas na nossa própria conduta, mas também nas acções daqueles com quem fazemos negócios. Por esse motivo, aspiramos trabalhar apenas com terceiros que partilham os nossos valores e põem em prática os mesmos altos padrões éticos.

Este Código de Conduta de Terceiros ("Código") foi desenvolvido para transmitir as nossas expectativas em relação à conduta ética que esperamos dos nossos fornecedores, consultores, agentes, clientes, contratados e todos os outros terceiros ("Terceiros") com quem trabalhamos.

Este Código é consistente com o Código de Ética e Política de Conduta do MultiChoice Group Limited, disponível [aqui](#).

A MultiChoice reconhece que nenhum Código pode abordar todas as situações que Terceiros possam encontrar. Como resultado, este Código não substitui a responsabilidade dos próprios Terceiros e a responsabilidade pela conduta comercial adequada. Além disso, em caso de conflito entre este documento e o documento de terceiros, o nosso documento prevalecerá.

## 2. APLICABILIDADE

Este Código é aplicável a todos os Terceiros da MultiChoice e aos seus trabalhadores (sejam estes temporários, ocasionais ou permanentes) que trabalham em projectos de negócio e/ou outras iniciativas da MultiChoice.

A MultiChoice espera que todos os Terceiros conduzam os seus negócios com a MultiChoice em conformidade com este Código e em conformidade com todas as leis aplicáveis.

A MultiChoice reconhece que as leis locais podem, em alguns casos, ser menos restritivas do que as disposições deste Código. Nesses casos, espera-se que os

Terceiros cumpram o Código. Se as leis locais forem mais restritivas do que o Código, espera-se que os Terceiros cumpram as leis locais aplicáveis.

### 3. PADRÕES DO CÓDIGO

O Código é construído sobre os seguintes Padrões:

#### 3.1 Due diligence e monitorização

A MultiChoice está empenhada em monitorizar o cumprimento das leis aplicáveis e das nossas políticas internas. Essa conformidade é crítica para o sucesso da MultiChoice e dos seus parceiros em geral. Quando adequado, a MultiChoice realiza due diligence baseada em risco em Terceiros para informar decisões sobre se e/ou como se envolver com um Terceiro. Se os resultados da due diligence indicarem um risco para a MultiChoice (ou seja, legislativo e/ou outro), a MultiChoice pode optar por não prosseguir com esse Terceiro.

Considerando o acima exposto, a MultiChoice espera que os seus Terceiros:

- Fornecer informações completas e precisas para facilitar os esforços de due diligence realizados pela MultiChoice, quando solicitado.
- Certificar-se de que os trabalhadores, agentes e subcontratados de terceiros que trabalham em negócios e/ou iniciativas da MultiChoice compreendam e cumpram este Código. Caso algum dos representantes de Terceiros falhe/omita e/ou de qualquer outra forma não cumpra os requisitos, a MultiChoice pode exigir que os representantes afectados sejam imediatamente retirados dos projectos, iniciativas e/ou locais da MultiChoice a partir de onde os serviços estão a ser realizados.
- Garantir que os seus trabalhadores recebam a formação exigida pela MultiChoice quando razoavelmente solicitado pela MultiChoice.
- Possuir processos e controlos apropriados (incluindo políticas, procedimentos e formação) para cumprir este Código e fornecer cópias quando solicitado.

- Comunicar imediatamente à MultiChoice qualquer violação material real ou potencial do Código e medida correctiva proposta.
- Notificar imediatamente a MultiChoice ao tomar conhecimento de qualquer publicidade negativa relativa ao seu negócio ou qualquer serviço ou produto fornecido à MultiChoice, ou qualquer evento ou circunstância relacionada com o Terceiro que possa razoavelmente causar publicidade negativa à MultiChoice.

A MultiChoice tem o direito de investigar qualquer suspeita razoável de violação do Código e reserva-se o direito de terminar a sua relação comercial com qualquer Terceiro que viole o Código, independentemente de qualquer acordo celebrado com a MultiChoice.

### 3.2 Gestão Financeira

A MultiChoice está empenhada em salvaguardar os seus recursos.

Considerando este compromisso, a MultiChoice espera que os seus

Terceiros:

- Forneçam serviços de qualidade à MultiChoice (como detalhado pela MultiChoice periodicamente)
- Cumpram todos os requisitos, especificações e termos e condições dos acordos celebrados com a MultiChoice. Tal significa que um Terceiro não irá substituir um produto ou serviço diferente ou usar outras pessoas para cumprir os seus acordos com a MultiChoice sem a aprovação prévia por escrito da MultiChoice.
- Atribuem pessoal com experiência e competências apropriadas para executar os seus contratos com a MultiChoice.
- Mantenham a integridade das suas contas e registos e cumprir boas práticas contabilísticas. A MultiChoice terá o direito, periodicamente, de aceder e/ou auditar os livros.
- Lidem sempre com a MultiChoice de boa fé (incluindo, sendo franco e aberto nas suas negociações com a MultiChoice). Os terceiros que preparam propostas, licitações ou negociações

contratuais para a MultiChoice, ou que interagem com terceiros em nome da MultiChoice, devem assegurar que todas as declarações, comunicações e depoimentos são actuais, exactos e completos.

### 3.3 Combate à corrupção e ao suborno

A MultiChoice não tolera suborno ou corrupção de qualquer forma. É proibido solicitar, aceitar, oferecer, prometer, pagar suborno ou fazer outros pagamentos indevidos, seja directamente ou por meio de Terceiros.

Considerando este compromisso, a MultiChoice espera que os seus Terceiros:

- Cumpram todas as leis anti-suborno e anti-corrupção aplicáveis.
- Não façam ou ofereçam subornos ou pagamentos em dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer trabalhador da MultiChoice ou qualquer outra pessoa ao trabalhar para ou com a MultiChoice.
- Os trabalhadores da MultiChoice podem aceitar presentes não solicitados ou dar presentes não solicitados a Terceiros desde que:
  - (a) não seja um presente em dinheiro;
  - (b) o presente não se destine a influenciar o julgamento profissional, dever de cuidado e responsabilidade do destinatário ou induzir o destinatário a agir de forma imprópria ou contrária aos melhores interesses da MultiChoice, ou recompensá-lo por tê-lo feito;
  - (c) sejam artigos de valor nominal de 200 USD ou menos;
  - (d) sejam materiais publicitários ou promocionais de ampla distribuição, por exemplo, calendários, material de escritório, etc;
  - (e) a aceitação do presente não viole nenhuma lei aplicável.

### 3.4 Conflitos de Interesse

A MultiChoice está empenhada em identificar e resolver conflitos de interesse reais e potenciais que possam surgir na condução dos seus negócios antes de aceitar, iniciar ou continuar serviços com um Terceiro.

Considerando este compromisso, a MultiChoice espera que nenhum Terceiro entre numa relação financeira ou outra com um director ou trabalhador da MultiChoice que crie um conflito de interesses para a MultiChoice.

Um conflito de interesses surge quando os interesses pessoais materiais do director ou trabalhador da MultiChoice são inconsistentes com as responsabilidades do seu cargo na empresa e esses interesses comprometem e/ou influenciam o julgamento profissional, dever de cuidado, responsabilidade e comportamento ético do director ou trabalhador em relação à MultiChoice. Todos esses conflitos devem ser divulgados e a aprovação da transacção procurada.

### 3.5 Práticas de contratação e emprego

A MultiChoice está empenhada em fornecer oportunidades de emprego iguais para todos.

Considerando este compromisso, a MultiChoice espera que os seus

Terceiros:

- Cumpram todas as leis aplicáveis relativas ao trabalho, saúde e segurança dos trabalhadores e salários.
- Não contratem crianças (como previsto na legislação aplicável) ou se envolvam em qualquer forma de trabalho infantil não autorizado.
- Não usem trabalho forçado nem exijam que qualquer trabalhador permaneça no emprego por qualquer período contra a sua vontade.

- Tratem os trabalhadores com respeito e dignidade e garantam que estes não são submetidos a nenhuma forma de assédio ou abuso físico, sexual, psicológico ou outra forma.
- Assegurem que os trabalhadores são livres para expressar as suas opiniões sobre as condições do seu local de trabalho sem medo de represálias ou perda dos seus empregos.
- Tratem todas as pessoas de forma justa e equitativa, sem discriminação. Os Terceiros não discriminarão nenhuma pessoa nas suas práticas de contratação ou emprego. Nesse sentido, a discriminação pode incluir raça, etnia, cor, sexo, religião, deficiência, nacionalidade, estado civil ou familiar, idade ou qualquer outra condição ou característica protegida (como previsto na legislação aplicável) que não esteja relacionada com o mérito da pessoa.
- Permitam e respeitem o direito dos seus trabalhadores de formar ou aderir a sindicatos de sua própria escolha e negociar colectivamente.
- Cumpram os requisitos de salário mínimo e assegurem que todas as deduções estatutárias exigidas pelas leis locais periodicamente sejam cumpridas.
- Assegurem o cumprimento dos horários de trabalho previstos nas legislações ou regulamentos laborais vigentes periodicamente ou em qualquer convenção colectiva celebrada com o sindicato do trabalhador.
- Forneçam aos seus trabalhadores ambientes de trabalho seguros e saudáveis (em conformidade com a legislação aplicável), roupas e outros equipamentos de protecção que, como padrão mínimo, cumpram todas as leis e regulamentos de saúde e segurança aplicáveis.
- Façam a gestão dos seus trabalhadores e não façam qualquer declaração de que qualquer um dos seus trabalhadores é/deverá tornar-se trabalhador da MultiChoice sob quaisquer circunstâncias.



### 3.6 Competir de forma justa

A MultiChoice está comprometida com a concorrência leal e não tolera actividades e/ou comportamentos anti-concorrência.

Considerando este compromisso, os Terceiros serão obrigados a cumprir as leis antitrust ou de concorrência aplicáveis e a abster-se de práticas comerciais anti-concorrência nas suas respectivas jurisdições.

### 3.7 Confidencialidade e protecção de dados

A MultiChoice respeita e protege a privacidade e confidencialidade da informação relativa ao seu pessoal, clientes e Terceiros.

A MultiChoice espera que os seus Terceiros:

- Tratem e divulguem dados pessoais e informações confidenciais que obtenham durante a sua relação com a MultiChoice, apenas conforme autorizado e orientado pela MultiChoice e conforme exigido pelas leis aplicáveis.
- Protejam os dados pessoais e informações confidenciais contra uso, divulgação, acesso, perda, alteração, dano e destruição não autorizados e ilícitos.
- Tenham todas as medidas, políticas e processos tecnológicos e organizacionais necessários para garantir a protecção e o processamento adequados de dados pessoais.
- Devolvam à MultiChoice ou eliminem/destruam irremediavelmente qualquer informação pessoal ou confidencial após o término do seu relacionamento com a MultiChoice.
- Informem e relatem à MultiChoice todos os incidentes suspeitos ou violações das leis de privacidade aplicáveis relacionadas com qualquer processamento de dados pessoais de trabalhadores, clientes e/ou Terceiros da MultiChoice.

### 3.8 Propriedade Intelectual

A MultiChoice está empenhada em proteger a sua propriedade intelectual, a dos seus licenciantes, parceiros e outros titulares de direitos ("Proprietários de Direitos").

Considerando este compromisso, a MultiChoice espera que os seus Terceiros protejam os direitos de propriedade intelectual dos Titulares dos Direitos. Tal significa, por exemplo, que Terceiros não devem usar a Propriedade Intelectual dos Titulares de Direitos de uma forma que não seja autorizada pelos Titulares de Direitos. Se o Terceiro não tiver sido avisado sobre esses requisitos e/ou não tiver certeza, cabe aos Terceiros entrar em contacto com a MultiChoice para obter esclarecimentos. Caso o Terceiro não o faça, deverá indemnizar na íntegra a MultiChoice.

### 3.9 Gestão Ambiental

A MultiChoice está empenhada em minimizar os impactos ambientais directos e indirectos das suas operações.

Considerando este compromisso, a MultiChoice espera que os seus Terceiros cumpram as leis ambientais aplicáveis em vigor periodicamente; identifiquem e façam a gestão dos impactos ambientais da sua organização e se envolvam em iniciativas para promover a responsabilidade ambiental, gestão eficaz de resíduos e uso eficiente dos recursos naturais.

## 4. DEVER DE INFORMAR

É dever de um Terceiro denunciar qualquer conduta que acredite de boa-fé ser uma violação real, aparente ou potencial deste Código. A denúncia imediata de violações é de interesse mútuo para a MultiChoice e para os seus Terceiros. Todos os detalhes pertinentes devem ser relatados anonimamente para o seguinte contacto:

Telefone: +27 31 560 7395

Email: [multichoice@tip-offs.com](mailto:multichoice@tip-offs.com)

Website: [www.tip-offs.com](http://www.tip-offs.com)

## 5. VARIAÇÃO

A MultiChoice reserva-se o direito de alterar este Código a qualquer momento.